

23/09



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTOKOLO GERAL
Proc. nº: 5255
Folha nº: Cop. 1 B
Data: 26/10/2015
Rubrica: [Handwritten Signature]

Indicação nº 032/2015

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real – Saneamento Básico - Iluminação e Pavimentação da Rua André Luis, Centro-Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de fazer o saneamento básico, iluminação e pavimentação da Rua André Luis, Centro – Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente rua hoje é uma via de ligação entre o estado do rio de Janeiro e Minas Gerais, devido a obra da nova ponte, efetuada pelo governo do estado. Porém, a rua está abandonada pela falta de infraestrutura e segurança pública.

Após a construção da nova ponte, os moradores têm sofrido com a poeira em dias secos e muita lama em dias chuvosos, ocasionados pelo grande trafega de caminhões e carros. Ademais, a obra inacabada está assolando a paz dos moradores, pois aumentaram a circulação de veículos em alta velocidade e o local em construção se tornou ponto de drogas, rachas e até assassinatos.

Além disso, para fugir de prováveis blitz de lei seca, os motoristas que resolvem freqüentar noitadas na cidade vizinha (Quatis), passam pela citada ponte e necessariamente desembocam na rua em questão, ocasionando assim grande trafego de veículos trazendo riscos aos moradores, pela alta velocidade e destruírem a iluminação precária que já existe ali.

Não obstante a isso a população que ali reside sofre com a falta de saneamento básico, por não terem onde descartar seu esgoto, tendo que descarta o mesmo no Paraíba ou em fossas construídas pelos proprietários.

Sendo assim, causando transtornos ao meio ambiente.

APROVADA(O) EM 21 / 10 / 2015
POR: [Handwritten Signature]
ASS.: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Vereador Gilberto Caldas.
Porto Real, 10 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOKOLO
nº: 270-15
Data: 11/09/2015